

Santo André, 13 de outubro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5941/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 241/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM 241/2025, que institui o mês de outubro como o "Mês

Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Sexualização Precoce de Crianças e

Adolescentes, Violência nas Redes Sociais e Adultização Infantil".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo com a análise jurídica emitida acerca da propositura apresentada.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

